

A Diretora da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT – ESMAM 152024 de 19 de setembro de 2024 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS, turma EAD no período de 23/10 a 25/11/2024.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

- 01 – ÉRIKA DE ARAÚJO SOARES
- 02 – THAIS EMANUELLE SANTOS BELARMINO
- 03 – ELLEN VICTÓRIA AMARAL LIMA
- 04 – RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS SOUSA
- 05 – LEILA MARIA SILVEIRA CAVALCANTE AIRES
- 06 – SUELY DE SOUSA BEZERRA
- 07 – LEANDRO MENDES DE MELO
- 08 – GIRLANE RIBEIRO COSTA
- 09 – MAIRA CAROLINE MATOS COSTA SOUSA
- 10 – SAMANTHA SILVA CASTELO BRANCO
- 11 – ALÍPIO SILVA PAVÃO
- 12 – THAYSE BORGES SOUSA
- 13 – THAIS CHAVES GARCIA
- 14 – MARIANA MONTEIRO MAGALHÃES
- 15 – ISABEL MYRIAM PEREIRA LEITE MACEDO
- 16 – MONICA WELLEN SANTOS DA CRUZ

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

- 01 – CARLA JANAINA LAGO DOS SANTOS VEIGA

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 16 (dezesesseis) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e, ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta-corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/10/2024 12:42 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)

Informações de Publicação

188/2024	07/10/2024 às 15:51	08/10/2024
----------	---------------------	------------